

LEI Nº 1.604, 2 DE MAIO DE 2024.

**DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de TOBIAS AGUIAR DA CUNHA, a Areninha localizada na Av. João Domingos esquina com a rua Maria Juvenal de Castro no Bairro Malcozinhado, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 2 de maio de 2024.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**PREFEITO DE HORIZONTE**

GABINETE DO PRESIDENTE  
Recebido  
Em: 10 / 05 / 2024  
Por: DAMISO NEIRA